

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Termo de Distrato Amigável de Dispensa n.º 006/2022PMSSDI - Contrato de Locação de Imóvel n.º 006/2022LI-PMSS, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A SRA. GILDEIR SILVA DOS ANJOS, doravante designado contratada, conforme a seguir estipulado.**

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 13.922.554/0001-98, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 916.397.195-04 e portador do RG. n.º 746013930 SSP-BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sra.º **GILDEIR SILVA DOS ANJOS**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 498.179.495-91 e portadora do RG. n.º 06399079-20 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Claudionor Aquino, nº 69, Centro, Souto Soares-Ba, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, firmado em 03 de janeiro de 2022, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

**Cláusula Primeira** – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de n.º 006/2022LI-PMSS, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Praça Orlando Batista, nº 165, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, deste Município, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

**Cláusula Segunda** – O presente distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e da Contratada, sob os termos constantes deste instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Locação do Imóvel, vinculados ao Objeto da Dispensa de n.º 006/2022PMSSDI.

**Cláusula Terceira** – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Locação de Imóvel de n.º 006/2022LI-FMS**, os **DISTRANTES** declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares/Ba, 17 de Agosto 2022.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*Gildeir Silva dos Anjos*  
**Gildeir Silva dos Anjos**  
CPF: 498.179.495-91

*AP*  
\_\_\_\_\_  
**Aniara Rodrigues de Jesus**  
CPF/MF: 040.611.675-02

*Isa Fernanda Martins Alves*  
\_\_\_\_\_  
**Isa Fernanda Martins Alves**  
CPF/MF: 065.379.555-64